



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2023

Processo nº 0007928-61.2022.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 27ª Zona Eleitoral no município de Pedro Canário/ES, celebrado com **LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 3,161500%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.584,30 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 283.870,32 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2022	Liquidado no Siafi	R\$ 179.597,82
jan a abr/2023	Liquidado no Siafi	R\$ 6.143,00
mai a jun/2023	R\$ 1.535,75 x 02 meses	R\$ 3.071,50
Prorrogação		
jul a dez/2023	R\$ 1.584,30 x 6 meses	R\$ 9.505,80
TOTAL 2023		R\$ 18.720,30
jan a dez/2024	R\$ 1.584,30 x 12 meses	R\$ 19.011,60
TOTAL 2024		R\$ 19.011,60
jan a dez/2025	R\$ 1.584,30 x 12 meses	R\$ 19.011,60
TOTAL 2025		R\$ 19.011,60
jan a dez/2026	R\$ 1.584,30 x 12 meses	R\$ 19.011,60
TOTAL 2026		R\$ 19.011,60
jan a dez/2027	R\$ 1.584,30 x 12 meses	R\$ 19.011,60
TOTAL 2027		R\$ 19.011,60
jul a dez/2028	R\$ 1.584,30 x 6 meses	R\$ 9.505,80
TOTAL 2028		R\$ 9.505,80
TOTAL GERAL		R\$ 283.870,32

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2023 a 30/06/2024.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 25/08/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013131** e o código CRC **2779E22A**.